



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.

CNPJ:06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

CONCORRÊNCIA n.º. [**]

ANEXO X PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

1. INTRODUÇÃO

Este Anexo apresenta o plano de negócio referencial desenvolvido para avaliação da viabilidade de implantação do projeto através da modalidade de concessão à iniciativa privada e para a definição do valor máximo da Contraprestação Pecuniária para balizamento das ofertas dos proponentes. Importante mencionar que o estudo é estritamente referencial, sendo que cabe aos licitantes a responsabilidade por suas próprias projeções econômico-financeiras não cabendo, em nenhum momento, avocar os dados ora apresentados para eventuais pleitos de revisão da proposta ou do contrato.

Para consolidação deste Plano de Negócios, foram considerados os estudos e projetos apresentados no âmbito da MIP PMI, com as respectivas valorações, as disposições contábeis e fiscais vigentes e as alterações promovidas nas revisões realizadas pela Prefeitura Municipal.

Esta versão considera como data base o mês de setembro de 2023.

Este Anexo também apresenta, no item 6 .as diretrizes para elaboração Plano de Negócios da Licitante vencedora a ser apresentado antes da assinatura do Contrato de Concessão.

2. INVESTIMENTOS

Os investimentos necessários à operacionalização do projeto de modernização do Sistema Municipal de Iluminação Pública de cidade de Pedro II envolvem: luminárias LED; melhoria na rede de iluminação pública; implantação de sistema de telegestão; implantação de Centro de Controle Operacional (CCO); iluminação de destaque em monumento históricos do município; elaboração de cadastro e projetos elétricos; despesas pré-operacionais como o ressarcimento de estudos e outros custos de abertura da SPE.

Os valores estimados em CCO são referentes à instalação do Centro de Controle Operacional, isto é, aquisição e instalação de infraestrutura de operações e servidores de dados, softwares, mobiliários e equipamentos em geral para a unidade.

Na sequência são detalhados os itens de investimento:



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.

CNPJ:06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

Investimentos	TOTAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Luminárias LED	5.578.387	3.281.404	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhoria de Rede	1.811.659	1.811.659	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Telegestão	847.367	498.451	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CCO	429.646	156.963	0	0	0	0	30.358	0	0	0	0	105.983	0
Iluminação de Destaque	599.657	299.828	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cadastro e Projetos	151.251	151.251	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Pré-Operacionais	535.000	535.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	9.952.967	6.734.557	0	0	0	0	30.358	0	0	0	0	105.983	0

Investimentos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Luminárias LED	2.296.983	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhoria de Rede	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Telegestão	348.916	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CCO	0	0	0	30.358	0	0	0	0	105.983	0	0	0	0
Iluminação de Destaque	299.828	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cadastro e Projetos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Pré-Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.945.727	0	0	30.358	0	0	0	0	105.983	0	0	0	0

O investimento total estimado, no decorrer do prazo de Concessão de 25 (vinte e cinco) anos, é de **R\$ 9.952.7967,00**



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.

CNPJ:06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

3. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos operacionais e despesas operacionais previstos consideram todos os serviços necessários ao cumprimento do objeto da Concessão, para administração, operação e manutenção do sistema, das luminárias LED e da rede de Telegestão.

Estes custos incluem gastos com: pessoal; instalações; equipes de técnicos eletricitas; reparação de falhas; reposição de materiais; manutenção de veículos usados pelo pessoal de campo; assim como o seu combustível, gastos com seguros e garantias exigidos.

São apropriadas, ainda, as despesas com: auditoria; serviços contábeis; advocatícios; descontaminação de lâmpadas e operação e manutenção. A Licitante deverá considerar nos serviços de terceiros os valores para contratação de Verificador Independente de R\$ 10.000,00 e custos com a Conta Vinculada e Garantia de R\$ 2.000,00.

Os valores dos grupos de custos mencionados, relacionados com a operação da Concessão, estão detalhados na tabela a seguir:

Custos e Despesas	TOTAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Materiais	1.608.037	111.100	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372
Manutenção e Operação	7.013.922	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557
CCO	2.286.900	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476
Seguros e Garantias	464.204	44.429	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491
Administrativo da SPE	7.302.564	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103
Serviços de Terceiros	5.700.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000
TOTAL	24.375.627	1.047.665	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998

Custos e Despesas	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Materiais	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372	62.372
Manutenção e Operação	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557	280.557
CCO	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476	91.476



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.

CNPJ:06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

Seguros e Garantias	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491	17.491
Administrativo da SPE	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103	292.103
Serviços de Terceiros	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000	228.000
TOTAL	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998	971.998

O valor total previsto dos custos operacionais e despesas administrativas, ao longo do contrato, é de **R\$ 24.375.627,00**.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.

CNPJ:06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

4. TRIBUTOS E IMPOSTOS

Tendo por base na legislação vigente as alíquotas consideradas no estudo, referentes ao IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica); CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), bem como as incidências sobre as receitas do PIS (Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público), da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e do ISS (imposto sobre serviços de qualquer natureza), estão demonstradas a seguir:

Item	Alíquotas
IRPJ	15,00%
Adicional de IR (acima de R\$ 240.000,00)	10,00%
CSLL	9,00%
PIS	7,60%
COFINS	1,65%
ISS	Não incide

Alíquota do ISS não incide sobre a atividade da concessão de iluminação pública propriamente dita, por ausência de previsão legal para tanto, haja vista que o rol Lista de Serviços da Legislação do ISS Municipal não possui esta atividade. Caso haja mudança na Legislação para cobrança do ISS sobre a concessão de iluminação pública, será tratado nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5. REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

O valor calculado para a Contraprestação Mensal Máxima é de **R\$ 161.625,00 (centro e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)** referenciado à data-base do projeto.

Durante o primeiro ano de concessão, a Contraprestação Mensal será de 50% do valor da Contraprestação Mensal Máxima, prazo este para que a Concessionária deverá realizar operação e manutenção do parque e concluir os investimentos previstos no contrato.

O valor total estimado para o contrato de Concessão é de **R\$ 47.711.700,00 (quarenta e sete milhões e setecentos e onze mil e setecentos reais)** para 25(vinte e cinco) anos de concessão.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.

CNPJ:06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

6. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA LICITANTE

O objetivo deste capítulo é estabelecer as Diretrizes do Plano de Negócios a ser entregue pela Licitante na proposta comercial para validação da sua oferta. A apresentação incorreta do Plano de Negócios poderá acarretar a desclassificação da Licitante.

Além da descrição detalhada do Plano de Negócios, a Licitante deverá preencher planilhas com Quadros Financeiros.

6.1. Condições Gerais do Plano de Negócios

O Plano de Negócios a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da Licitante e deverá ser consistente, em si e com a Proposta de Preço, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

O PLANO DE NEGÓCIOS deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração.

Na elaboração do Plano de Negócios, a Licitante deverá observar as disposições do Edital de Licitação e seus Anexos, a minuta do Contrato e as diretrizes expostas neste Anexo.

O Plano de Negócios deverá ser apresentado impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 1 (um). As planilhas financeiras incluídas no Plano de Negócios deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em planilha eletrônica editável e compatível com Microsoft Excel, incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação, mediante a apresentação de todos os dados, fórmulas e cálculos realizados que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para possibilitar a análise e a consistência dos cálculos.

Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da planilha impressa.

Deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade aceitos no Brasil e submetidos ao regime da Lei Federal 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei 11.638/2007, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às normas internacionais, mediante a aplicação das International Financial Reporting Standards – IFRS, além das disposições da legislação fiscal vigente, incluindo as instruções normativas SRF nº 162, de 31/12/1998 e nº 130, de 10/11/1999, referentes à amortização e depreciação dos investimentos.

A Licitante deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação).

O Plano de Negócios deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$1.000), com periodicidade anual.

A Licitante deve considerar, por ocasião da elaboração do Plano de Negócios:

- O regime fiscal vigente na data de entrega das propostas;

A Licitante deve expressar todos os valores em Reais (R\$) referidos à data base de dezembro de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.

CNPJ:06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

O Plano de Negócios deve ser estruturado por ano concessão e deve considerar todos os encargos previstos neste Edital e seus Anexos.

6.2. Diretrizes para o Plano de Negócios

No Plano de Negócios deverão ser informadas as premissas que constituirão os demonstrativos financeiros, contendo as hipóteses sobre as quais eles foram baseados. Para auxiliar o processo descritivo e de apresentação desses demonstrativos, a Licitante deverá preencher planilhas com quadros financeiros.

6.2.1. Receitas e Tributos

a) Receitas

A Licitante deverá informar e detalhar as receitas previstas:

- CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL, observadas, em especial, as variações anuais até o valor máximo a partir do prazo de modernização, considerando o início dos serviços de manutenção e operação, sem descontos referentes aos Indicadores de Qualidade e Desempenho;
- As receitas financeiras oriundas de aplicações ou outras operações financeiras.

b) Tributos

- A Licitante deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre os itens de receitas, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

6.2.2. Despesas Operacionais

Descrever o modelo de custos da SPE, detalhando:

a) Custos operacionais

b) Custos administrativos

c) Depreciação e amortização:

- Detalhar as despesas com amortização do ativo financeiro, além das despesas com depreciação.

6.2.3. Investimentos e Imobilizado



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.

CNPJ:06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

Descrever os investimentos previstos para a implantação do projeto, com o detalhamento dos investimentos e cronologia de implantação;

6.2.4. Plano de Garantias e Seguros

Detalhar as garantias e seguros contratados, para atender as exigências contratuais, durante a fase de modernização e durante a fase de operação e manutenção, com a indicação das condições, características de cada produto e custos.

6.2.5. Despesas Pré-Operacionais

Descrever as despesas pré-operacionais da SPE, que ocorrerão antes do início da implantação do objeto do escopo do projeto.

6.2.6. Fluxo de Caixa

A Licitante deverá projetar o Fluxo de Caixa do Projeto (SPE desalavancado) e o Fluxo de Caixa do Acionista (SPE alavancado), compatível com as premissas adotadas no Plano de Negócios. Deverá ser calculada a Taxa Interna de Retorno para o Fluxo de Caixa do Projeto e para o Fluxo de Caixa do Acionista.

6.2.7. Demonstrações Contábeis da SPE conforme as regras do ICPC01

A Licitante deverá apresentar de forma sintética, porém detalhando os valores referentes a:

a) A Demonstração de Resultados da SPE anual projetados para cada ano do CONTRATO durante toda a Concessão.

b) O Balanço Patrimonial da SPE anual projetados para cada ano do Contrato durante toda a Concessão.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.

CNPJ:06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II